CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042059
PROT- CMI 5574/2026
06/11/2026 10:16
IND 3101/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para a implantação de adicional de dedicação exclusiva aos servidores públicos as áreas de engenharia e arquitetura em efetivo exercício na administração municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Servidor Público

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa valorizar o corpo técnico da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, incentivando que profissionais altamente qualificados, titulares de cargos como, engenheiro, arquiteto, tecnólogo, técnico em edificações e técnico em agrimensura dediquem integralmente sua expertise ao planejamento, fiscalização e execução das obras de infraestrutura e desenvolvimento urbano da nossa cidade. A instituição do Adicional de Dedicação Exclusiva toma como referência a bem-sucedida experiência do município vizinho de Campinas (Lei Municipal nº 14.304/2012). A medida estabelece uma contrapartida financeira aos servidores que optarem expressamente por atuar com exclusividade para a Administração Pública, vedando o exercício concomitante de atividades autônomas ou privadas no setor. A adoção desse incentivo trará maior eficiência à gestão pública, prevenindo conflitos de interesse, agilizando a análise de projetos e licenciamentos, e garantindo a retenção de talentos no serviço público municipal.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador